DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Floresta Azul

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO 036/2021 . . . . . .

DECRETO 036/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL
Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

DECRETO Nº 036/2021

"Decreta luto oficial no Município de Floresta Azul e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Floresta Azul:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice-prefeito e ex-vereador deste município, Sr. Odismário Oliveira e Silva;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade florestense no decorrer de sua vida como cidadão e homem público;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade florestente e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da nossa municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no município de Floresta Azul por três dias, devido ao falecimento do Sr. **ODISMÁRIO OLIVEIRA E SILVA**, ex-vice-prefeito e ex-vereador deste município.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município hasteadas nas repartições públicas municipais deverão permanecer a meio mastro.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2021.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal